

PROCESSO SEI Nº: 6024.2019/0002388-9

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA ((CL))

SAS - MOOCA

EDITAL Nº: 118/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

MODALIDADE: SERVIÇO DE ABORDAGEM A ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA E SERVIÇO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

CAPACIDADE: 1020 VAGAS – SENDO 900 VAGAS PARA ABORDAGEM PARA ADULTOS E 120 VAGAS ABORDAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Para este certame a Comissão de Seleção recebeu 04 (quatro) propostas tempestivamente e após análise dos planos e complementações, seguem: Envelope 1 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS – ASCOM apresentou proposta grau SATISFATÓRIO COM RESSALVAS de adequação estando o Plano de Trabalho em conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação, considerando ainda a DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS, INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO E FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS em acordo com a tipologia objeto deste edital. Com relação ao item Contrapartida, esta Comissão questionou sobre o exposto no Plano de trabalho, onde a OSC descreve que dará o aluguel como contrapartida sendo pago com “o repasse da verba”. A Comissão transcreve a resposta da OSC: *“No que tange o valor do aluguel, a OSC informa que dará como contrapartida por um ano no valor de R\$ 3.200,00. Sendo que no Edital o pagamento do aluguel é realizado pela OSC com o valor do repasse. A OSC compreende este item no Edital 118/SMADS/2019, mas dará concernido dentro do aluguel a contrapartida de R\$ 3.200,00 sobre o valor deste item referido. A compreensão de interpretação desta contrapartida se dá que o aluguel, caso esteja dentro desse valor, será realizado pela OSC, seguindo direcionamento de averiguação e aprovação da SMADS e respectiva aprovação do órgão responsável. A OSC se compromete a dar R\$ 3.200,00 sobre complementação ou aluguel alcance a este valor. Caso o valor ultrapasse este a OSC pedirá complementação do valor à SMADS, não ultrapassando o percentual de 0,8% sobre o valor venal.”* De acordo com a transcrição acima, ressaltamos que não ficou clara a justificativa referente ao item de contrapartida, não contemplando a solicitação desta Comissão. O valor de repasse conforme a Previsão de Receitas e Despesas – PRD é R\$ R\$ 201.315,53 sem isenção da cota patronal. Envelope 2 - INSTITUTO PILAR – INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL apresentou proposta grau SATISFATÓRIO de adequação estando o Plano de Trabalho em conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação, considerando ainda a DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS, INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO E FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS em acordo com a tipologia objeto deste edital. Salientamos que os esclarecimentos solicitados por esta Comissão foram atendidos. O valor de repasse conforme a Previsão de Receitas e Despesas – PRD é R\$ R\$ 182.056,29 com isenção da cota patronal. Envelope 3 - CRDC – CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL apresentou proposta grau SATISFATÓRIO de adequação estando o Plano de Trabalho em conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação, considerando ainda a DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS, INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO E FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS em acordo com a tipologia objeto deste edital. Salientamos que os esclarecimentos solicitados por esta Comissão foram atendidos. O valor de repasse conforme a Previsão de Receitas e Despesas – PRD é R\$ R\$ 205.315,53 com isenção da cota patronal. Envelope 4 - INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA apresentou proposta grau SATISFATÓRIO de adequação estando o Plano de Trabalho em conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação, considerando ainda a DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS, INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO E

FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS em acordo com a tipologia objeto deste edital. Salientamos que os esclarecimentos solicitados por esta Comissão foram atendidos. O valor de repasse conforme a Previsão de Receitas e Despesas – PRD é R\$ R\$ 181.014,07 com isenção da cota patronal. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 04 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.620.604/0001-66	Associação Comunitária São Mateus - ASCOM	Satisfatório com Ressalvas
2	05.875.060/0001-71	Instituto Pilar - Instituto de Transformação Social	Satisfatório
3	07.396.491/0001-80	CRCD – Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial	Satisfatório
4	03.841.493/0001-80	Instituto Social Santa Lúcia	Satisfatório

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	15	03.841.493/0001-80	Instituto Social Santa Lúcia
2ª	12	02.620.604/0001-66	Associação Comunitária São Mateus - ASCOM
3ª	11	05.875.060/0001-71	Instituto Pilar - Instituto de Transformação Social
4ª	8	07.396.491/0001-80	CRCD – Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial

São Paulo, 22 de julho de 2019.

Juliana Marques de Lima Silva - RF: 823.578-3
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Kelly Margareth Santos da Cunha – RF: 823.551-1
Titular da Comissão de Seleção

Silvia Aparecida Rosa - RF: 587.596.0
Titular da Comissão de Seleção